



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 769/2020

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2020.

ANO IV

**Edvaldo Alves de Queiroz** - Prefeito Municipal

**Jurema Nogueira de Matos** - Vice – Prefeita

**Antonio Alves Bertulucci** - Procurador Geral do Município

**Antônio Sérgio da Silva** – Controlador Interno

**Ana Claudia Marques dos Santos** - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

**Ricardo Faustino da Silva** - Secretário Municipal de Infraestrutura

**Rondiney Ribeiro da Silva** - Secretário Municipal de Saúde

**Rozilda Queiroz Vida** - Secretária Municipal de Administração

**Rodrigo Cordeiro de Matos** - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

**Sonia Mara Nogueira** - Secretária Municipal de Educação. Secretária Municipal de Esportes

**Sand Demmis Donero** - Secretário Municipal de Cultura

**Valcleia Ferreira Benassi** - Secretária Municipal de Finanças

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Gabinete do Prefeito

Adjudicação e Homologação – Tomada de Preço Nº .. 004/2020

Adjudicação e Homologação – Pregão Presencial Nº.. 032/2020

Concurso Público - Extrato de Retificação Nº..... 004/2020

### Câmara Municipal

Portarias Nºs ..... 028 a 032/2020

## GABINETE DO PREFEITO

### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

**Processo Administrativo nº. 063/2020. Tomada de Preço nº. 004/2020.** ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 004/2020, tendo como OBJETO: contratação de empresa para recuperação asfáltica com CBUQ na Rua Rodolfo José Bastos - Centro, em conformidade com Projeto, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária, Edital e seus anexos. EMPRESA VENCEDORA: Robson Vander Chiliano Paes - ME, inscrita no CNPJ Nº. 28.904.973/0001-74. MENOR VALOR GLOBAL: R\$ 81.375,82 (oitenta e um mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Água Clara/MS, 08 de junho de 2020.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo Nº 040/2020. Pregão Presencial Nº 032/2020.** Adjudico e Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 032/2020, cujo o objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de concreto asfáltico usinado a quente para o uso frio, em atendimento a secretaria municipal de infraestrutura, edital e seus anexos. EMPRESA VENCEDORA NO MENOR VALOR POR ITEM: BIOPAV Asfalto Rápido e Construtura EIRELI EPP, CNPJ/MF Nº 24.110.720/0001-78. VALOR: R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). VALOR TOTAL DAS EMPRESAS R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), valor global, O registro do preço terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da ata de registro de preços. Água Clara/MS, 08 de junho de 2020.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
Prefeito Municipal



CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE  
ÁGUA CLARA/MS - EDITAL Nº 01/2020



## EXTRATO RETIFICAÇÃO Nº 04

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DO  
MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS

O Exmo. Sr. Edvaldo Alves de Queiroz, Prefeito do Município de Água Clara/MS, torna público a disponibilização da Retificação Nº. 04, referente ao Edital Nº. 01/2020 do Concurso Público do Município de Água Clara/MS. Informamos que a Retificação Nº. 04 será publicada em sua íntegra no endereço eletrônico [www.ibgpconcursos.com.br](http://www.ibgpconcursos.com.br).

Água Clara, 09 de junho de 2020.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ  
PREFEITO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 28, de 09 de Junho de 2020.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Resoluções da Câmara Municipal de Água Clara/MS, e,

**Considerando** as comemorações em alusão a Corpus Christi no dia 11/06/2020,

### R E S O L V E:

**Artigo 1.º.-** Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Água Clara/MS o expediente dos dias 11/06/2020 (quinta-feira) e 12/06/2020 (sexta-feira).



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 769/2020

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2020.

ANO IV

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2020.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

## PORTARIA Nº 29, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Resoluções da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1.º - NOMEAR LUCIMARA DUTRA**, portadora da cédula de Identidade nº. 1722382 SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o nº: 046.322.331-45, aprovada para o cargo de **Assistente Administrativo, Classe A, padrão III**, no Concurso Público 01/2019, homologado pelo Edital 16/2019, em 05/03/2020, convocado pelo Edital 018/2019, em 11/05/2020.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2020.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente

## PORTARIA Nº 30, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Resoluções da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1.º - NOMEAR JOSÉ VONEI DE SOUZA SANTOS**, portador da cédula de Identidade nº. 001424016 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº: 012.203.931-93, aprovado para o cargo de **Vigia, Classe A, padrão I**, no Concurso Público 01/2019, homologado pelo Edital 16/2019, em 05/03/2020, convocado pelo Edital 018/2019, em 11/05/2020.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2020.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente

## PORTARIA Nº 31, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais

em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Resoluções da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1.º - NOMEAR THIAGO SILVA DE MORAES**, portador da cédula de Identidade nº. 001.539.009 SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob o nº: 018.532.501-71, aprovado para o cargo de **Controlador Interno, Classe A, padrão IV**, no Concurso Público 01/2019, homologado pelo Edital 16/2019, em 05/03/2020, convocado pelo Edital 018/2019, em 11/05/2020.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2020.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente

## PORTARIA Nº 32, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e Resoluções da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1.º - NOMEAR DEBORA LIMA DOS SANTOS**, portadora da cédula de Identidade nº. 001.848.371 SEJUSP/MS e inscrita no CPF sob o nº: 020.227.931-13, aprovada para o cargo de **Auxiliar de Serviços Diversos, Classe A, padrão I**, no Concurso Público 01/2019, homologado pelo Edital 16/2019, em 05/03/2020, convocado pelo Edital 018/2019, em 11/05/2020.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2020.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente